AGÊNCIA - COMPANY

QUESITO 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1 (WILMAR)		AVALIADOR 2 (DIOGO)		AVALIADOR 3 (LUCIENE)	
	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA
o porte e a tradição dos clientes, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento a cada um;	9	Atendimento satisfatório, com ressalvas; Carteira de clientes compatível, porém sem alcançar o nível máximo de qualificação.	9	Atendimento satisfatório, com ressalvas; Apresenta bom conjunto de clientes, embora com alcance inferior ao observado	9	Atendimento satisfatório, com ressalvas; Conjunto de clientes adequado, sem atendimento integral ao nível mais elevado do critério;
a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária da contratante;	10	Atendimento consistente; Equipe com experiência comprovada e qualificação compatível com as necessidades da contratante.	10	Atendimento consistente; Profissionais experientes, em quantidade e qualificação adequadas à execução dos serviços.	10	Atendimento consistente; Comprova experiência da equipe e adequada composição profissional para atendimento da conta.
a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição da contratante na execução do contrato;	10	Atendimento consistente; Infraestrutura e instalações adequadas às demandas previstas para a execução contratual.	10	Atendimento consistente; Comprova estrutura física e operacional compatível com as necessidades da contratante.	10	Atendimento consistente; Apresenta instalações e recursos adequados para a prestação dos serviços contratados.
a funcionalidade do relacionamento operacional entre a contratante e a licitante;	10	Atendimento consistente; Apresenta fluxo operacional funcional e adequado ao atendimento da contratante.	10	Atendimento consistente; Demonstra relacionamento operacional eficiente para a execução dos serviços.	10	Atendimento consistente; Comprova modelo de atendimento compatível com as necessidades da contratante.
a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da contratante.	10	Atendimento consistente; Disponibiliza informações e estudos relevantes para subsidiar as ações de comunicação da contratante.	10	Atendimento consistente; Apresenta ferramentas e dados úteis para o planejamento, monitoramento e avaliação da comunicação.	10	Atendimento consistente; Comprova oferta regular de informações estratégicas de marketing, audiência e controle de mídia.
MÉDIA QUESITO 2	9,80		9,80		9,80	
NOTA PONDERADA - QUESITO 2 (MÉDIA X 2,5)	**24,50**		**24,50**		**24,50**	

QUESITO 3 - REPERTÓRIO

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1 (WILMAR)		AVALIADOR 2 (DIOGO)		AVALIADOR 3 (LUCIENE)	
	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA
a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação;	5	Atendimento restrito; grande parcela do repertório não comprova atendimento ao período mínimo estabelecido em edital	5	Atendimento restrito; a análise do critério foi fortemente prejudicada pela apresentação de muitas peças fora da exigência temporal do edital.	5	Atendimento restrito; o repertório apresenta elevado grau de desconformidade em relação ao período exigido pelo edital.

a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo;	5	Atendimento restrito; grande parcela do repertório não comprova atendimento ao período mínimo estabelecido em edital	5	Atendimento restrito; a análise do critério foi fortemente prejudicada pela apresentação de muitas peças fora da exigência temporal do edital.	5	Atendimento restrito; o repertório apresenta elevado grau de desconformidade em relação ao período exigido pelo edital.
a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças.	5	Atendimento restrito; grande parcela do repertório não comprova atendimento ao período mínimo estabelecido em edital	5	Atendimento restrito; a análise do critério foi fortemente prejudicada pela apresentação de muitas peças fora da exigência temporal do edital.	5	Atendimento restrito; o repertório apresenta elevado grau de desconformidade em relação ao período exigido pelo edital.
MÉDIA QUESITO 3	5,00		5,00		5,00	
NOTA PONDERADA - QUESITO 3 (MÉDIA X 1,0)	**5,00**		**5,00**		**5,00**	

QUESITO 4 - RELATO 1

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1 (WILMAR)		AVALIADOR 2 (DIOGO)		AVALIADOR 3 (LUCIENE)	
	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA
a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	0	Relato não atende data de veiculação obrigatória estipulada em edital	0	O Relato apresentado contempla peças veiculadas fora do período mínimo exigido no edital	0	O Relato não observa o período de veiculação definido como obrigatório no edital
a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	0	Relato não atende data de veiculação obrigatória estipulada em edital	0	O Relato apresentado contempla peças veiculadas fora do período mínimo exigido no edital	0	O Relato não observa o período de veiculação definido como obrigatório no edital
a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	0	Relato não atende data de veiculação obrigatória estipulada em edital	0	O Relato apresentado contempla peças veiculadas fora do período mínimo exigido no edital	0	O Relato não observa o período de veiculação definido como obrigatório no edital
o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	0	Relato não atende data de veiculação obrigatória estipulada em edital	0	O Relato apresentado contempla peças veiculadas fora do período mínimo exigido no edital	0	O Relato não observa o período de veiculação definido como obrigatório no edital
MÉDIA QUESITO 4 - RELATO 1	0,00		0,00		0,00	

QUESITO 4 - RELATO 2

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1 (WILMAR)		AVALIADOR 2 (DIOGO)		AVALIADOR 3 (LUCIENE)	
	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA
a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	0	Relato não atende data de veiculação obrigatória estipulada em edital	0	O Relato apresentado contempla peças veiculadas fora do período mínimo exigido no edital	0	O Relato não observa o período de veiculação definido como obrigatório no edital
a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	0	Relato não atende data de veiculação obrigatória estipulada em edital	0	O Relato apresentado contempla peças veiculadas fora do período mínimo exigido no edital	0	O Relato não observa o período de veiculação definido como obrigatório no edital
a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	0	Relato não atende data de veiculação obrigatória estipulada em edital	0	O Relato apresentado contempla peças veiculadas fora do período mínimo exigido no edital	0	O Relato não observa o período de veiculação definido como obrigatório no edital
o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	0	Relato não atende data de veiculação obrigatória estipulada em edital	0	O Relato apresentado contempla peças veiculadas fora do período mínimo exigido no edital	0	O Relato não observa o período de veiculação definido como obrigatório no edital

MÉDIA QUESITO 4 - RELATO 2	0,00	0,00	0,00

QUESITO 4 - RELATO 3

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1 (WILMAR)		AVALIADOR 2 (DIOGO)		AVALIADOR 3 (LUCIENE)	
	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA	NOTA	JUSTIFICATIVA
a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária;	10	Atendimento consistente; Planejamento estratégico claramente evidenciado e integralmente alinhado à solução proposta.	10	Atendiento consistente; Apresenta articulação entre diagnóstico, objetivos e estratégia de comunicação.	10	Atendimento consistente; Demonstra planejamento estruturado e coerente com os desafios apresentados.
a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;	10	Atendimento consistente; Demonstra de forma clara a contribuição da solução para o alcance dos objetivos de comunicação.	10	Atendimento consistente; Apresenta evidências consistentes da efetividade da solução adotada.	10	Atendimento consistente; Comprova integralmente os resultados obtidos em relação aos objetivos propostos.
a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos;	10	Atendimento consistente; Relata desafio de elevada complexidade associado a resultados expressivos.	10	Atendimento consistente; Apresenta cenário desafiador com resultados de elevada relevância para o cliente.	10	Atendimento consistente; Evidencia enfrentamento de desafio complexo com impactos significativos comprovados.
o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante.	10	Atendimento consistente; Relato apresentado de forma lógica, clara e plenamente coerente.	10	Atendimento consistente; Exposição bem estruturada, com adequada conexão entre todas as etapas apresentadas.	10	Atendimento consistente; Encadeamento das informações favorece a compreensão integral do caso relatado.
MÉDIA QUESITO 4 - RELATO 3	10,00		10,00		10,00	

NOTA PONDERADA - QUESITO 4 (MÉDIA X 1,0)	**3,33**	**3,33**	**3,33**

RESUMO

CRITÉRIOS	AVALIADOR 1 (WILMAR)	AVALIADOR 2 (DIOGO)	AVALIADOR 3 (LUCIENE)
NOTA PONDERADA - QUESITO 2	24,50	24,50	24,50
NOTA PONDERADA - QUESITO 3	5,00	5,00	5,00
NOTA PONDERADA - QUESITO 4	3,33	3,33	3,33
NOTA FINAL POR AVALIADOR	**32,83**	**32,83**	**32,83**

NOTA FINAL DO LICITANTE NO QUESITO 2, 3 E 4

NOTA FINAL DO QUESITO 2, 3 E 4 (Média das notas finais dos avaliadores)	**32,83**

ASSINATURAS			
	Nome completo	Data	Assinatura
AVALIADOR 1	Wilmar Lucas Neto	25/06/26	wilmar lucas neto
AVALIADOR 2	Diogo Peres Neto	25/06/26	Diogo Peres Neto
AVALIADOR 3	Luciene Lins da Silva	25/06/26	Luciene Lins da Silva